

P O R T A R I A N° 013/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal n° 1.254, de 25 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital n° 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no processo n° PIR-020204/000010/2026;

R E S O L V E empossar a partir de 05/01/2026, no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Piraí, **LETICIA GONÇALVES FERREIRA**, para exercer o cargo público de Odontologista I - Periodontista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Especialidades Odontológica.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 06 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal